



Florianópolis/SC, 14 de abril de 2023.

Ofício circular nº 001/PRES/CAUSC

Aos Cartórios, Órgãos Públicos e à Sociedade em Geral,

Assunto: Informações sobre Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e comprovação de registro no CAU

Prezados(as),

Em cumprimento à função institucional do CAU – de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo, conforme disposto na Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 – servimo-nos do presente para instruí-los de orientações sobre documentos emitidos por este Conselho.

O CAU/SC tem recebido relatos de profissionais Arquitetos e Urbanistas quanto à negativa de RRT por parte de algumas Prefeituras, Cartórios e outros órgãos públicos ou concessionárias em função do seu formato de assinatura desde setembro de 2020. Diante disso, vimos reiterar esclarecimentos prestados à época da implementação de tais mudanças, e solicitamos especial atenção à explanação sobre o item 6 – ASSINATURA ELETRÔNICA:

O Registro de Responsabilidade Técnica - RRT é disponibilizado em dois formatos: rascunho (ver Anexo I) e final (ver Anexo II). O documento em formato rascunho é identificado como “não registrado” e não contém a numeração de registro no cabeçalho, nem a indicação das taxas pagas no campo correspondente. Já o documento final, que corresponde ao RRT registrado, contém a numeração de registro no cabeçalho e a indicação do(s) valor(es) pago(s).

No item 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO, constam o nome do profissional, a data de registro no CAU, CPF, nº do registro do CAU, telefone e e-mail.

No item 2. DETALHES DO RRT, o número do RRT é composto por letras e números, no formato S1999999100CT001, de significado: S1 – Modalidade do RRT / NÚMERO – Número do RRT / 100 – Forma de registro do RRT (100 - RRT Inicial/ R01 - Retificador 01 / R10 - Retificador 10) / CT001 – quantidade de contratos (RRT Social poderá ter até 100=CT100). Foi criado o campo TIPOLOGIA para que possam ser detalhadas as atividades realizadas, podendo ser utilizada a opção “Não se Aplica”. Após registro do RRT, constará o valor da(s) taxa(s) paga(s) pelo RRT, ou se este é isento de taxas, e a data do(s) pagamento(s).

No item 3. DADOS DO CONTRATO, o documento contém o nº do RRT (quando já registrado), os dados do contratante, datas de celebração, de início e de previsão de término do serviço e valor do contrato. Nos casos em que o valor do contrato for igual R\$ 0,00, será declarado o motivo, como exemplo: doação, servidor público ou não informado. Além do endereço do serviço ou obra, constam nesse item do RRT também: dados da atividade técnica (codificação conforme Resolução nº21 do CAU/BR), quantidade, descrição do serviço (campo de livre preenchimento utilizado para esclarecer e detalhar atividades que não estão explícitas na codificação citada anteriormente) e declaração de acessibilidade.



No item 4. *RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO*, são informados os RRTs que possuem vínculo com o RRT registrado, por meio da participação em equipe, se for o caso.

No item 5. *DECLARAÇÃO DE VERACIDADE*, os profissionais declaram que as informações cadastradas no RRT são verdadeiras e assumem a responsabilidade técnica e civil pelas informações inseridas.

No item 6. *ASSINATURA ELETRÔNICA*, constará a **assinatura eletrônica do profissional** que emitiu o documento, sendo **dispensada a assinatura do contratante**, uma vez que a responsabilidade técnica assumida é do (a) profissional Arquiteto(a) e Urbanista.

Destacamos que os RRTs retificadores passaram a manter o mesmo número de seu inicial, apresentando apenas a sequência de retificações realizadas.

Aproveitamos a oportunidade para elucidação quanto à comprovação de registro no CAU. Após relatos de profissionais sobre a exigibilidade, por parte de algumas Prefeituras, da apresentação da **carteira profissional** para comprovação de registro no CAU, esclarecemos que a carteira é **documento facultativo** e que, portanto, sua apresentação não pode ser requisitada para comprovação de registro. A **Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física é o documento que comprova registro do profissional no CAU**.

Aproveitamos para divulgar o sítio eletrônico www.acheumarquiteto.caubr.gov.br que permite a qualquer cidadão verificar em todo o Brasil, por estado ou município, os nomes dos profissionais arquitetos e urbanistas e empresas de Arquitetura e Urbanismo ali residentes, bem como identificar se está com status ATIVO (em plena atividade), INTERROMPIDO, etc.

Isso posto, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC vem solicitar que sejam amplamente divulgadas ao corpo técnico dos cartórios, órgãos públicos e concessionárias as informações acima expostas, de modo a evitar qualquer prejuízo aos cidadãos que contrataram serviços de profissionais de Arquitetura e Urbanismo no reconhecimento do RRT e da Certidão de Registro e Quitação.


Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos pelo endereço eletrônico atendimento@causc.gov.br, ou pelo telefone/ WhatsApp (48) 3225-9599.

Atenciosamente,

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC




ANEXO I – EXEMPLO DE RASCUNHO DE RRT



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES: NÃO REGISTRADO



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: [REDACTED] CPF: [REDACTED] Tel: [REDACTED]
 Data de Registro: 01/01/2007 Registro Nacional: 000 [REDACTED] E-mail: [REDACTED]

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: **NÃO REGISTRADO** Forma de Registro: INICIAL
 Data de Cadastro: 23/09/2020 Tipologia: Habitacional Unifamiliar
 Modalidade: RRT SIMPLES Forma de Participação: INDIVIDUAL
 Data de Registro:

2.1 Valor do RRT

Atenção: Este item será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 01

Nº do RRT: **NÃO REGISTRADO** CPF/CNPJ: [REDACTED] Nº Contrato: 01 Data de Início: 24/09/2020
 Contratante: [REDACTED] Valor de Contrato: R\$ 1,500,00 Data de Celebração: 01/09/2020 Previsão de Término: 30/11/2020

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 90480200 Nº: [REDACTED]
 Logradouro: RUA [REDACTED] Complemento:
 Bairro: [REDACTED] Cidade: PORTO ALEGRE
 UF: RS Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

reforma de interiores

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13,146, de 06 de julho de 2015,

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO	Quantidade: 50
Atividade: 1.4 - ARQUITETURA DE INTERIORES -> 1.4.2 - Projeto de reforma de interiores	Unidade: m²
Grupo: PROJETO	Quantidade: 50

www.causc.gov.br
Página 1/2

**RRT SIMPLES: NÃO REGISTRADO****Verificar Autenticidade**

Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA -> 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão Unidade: m²

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: NÃO REGISTRADO	INICIAL	[REDACTED]	23/09/2020	

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE



Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista USUÁRIO TESTE PARA USO DO AMBIENTE TESTE SICCAU, registro CAU nº 000 [REDACTED] na data e hora: 23/09/2020 17:21:01, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.



ANEXO II – EXEMPLO DE RRT FINAL REGISTRADO

 CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil Registro de Responsabilidade Técnica - RRT	RRT SIMPLES SI933 [REDACTED] 100  Verificar Autenticidade		
1. RESPONSÁVEL TÉCNICO			
1.1 Arquiteto e Urbanista			
Nome Civil/Social: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]		
Data de Registro: [REDACTED]	Registro Nacional: 00A10 [REDACTED]		
	Tel: [REDACTED]		
	E-mail: [REDACTED]		
2. DETALHES DO RRT			
Nº do RRT: SI933 [REDACTED] 100CT001	Forma de Registro: INICIAL		
Data de Cadastro: 04/03/2020	Tipologia: Habitacional Unifamiliar		
Modalidade: RRT SIMPLES	Forma de Participação: INDIVIDUAL		
Data de Registro: 02/08/2021			
2.1 Valor do RRT			
Valor do RRT: R\$97,95	Pago em: 02/08/2021		
3. DADOS DO CONTRATO			
3.1 Contrato			
Nº do RRT: SI933 [REDACTED] 100CT001	CPF/CNPJ: [REDACTED]	Nº Contrato: [REDACTED]	Data de Início: [REDACTED]
Contratante: [REDACTED]	Valor de Contrato: R\$ [REDACTED]	Data de Celebração: [REDACTED]	Previsão de Término: [REDACTED]
3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico			
CEP: [REDACTED]	Nº: [REDACTED]		
Logradouro: [REDACTED]	Complemento: [REDACTED]		
Bairro: [REDACTED]	Cidade: [REDACTED]		
UF: [REDACTED]	Longitude: [REDACTED]	Latitude: [REDACTED]	
3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico			
[REDACTED]			
3.1.3 Declaração de Acessibilidade			
Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.			
3.1.4 Dados da Atividade Técnica			
Grupo: PROJETO	Quantidade: 223.6		
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico	Unidade: metro quadrado		
4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO			



RRT SIMPLES
S1933 [REDACTED] 100



Verificar Autenticidade

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: S1933 [REDACTED]	I00CT001 INICIAL	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista [REDACTED], registro CAU nº 00A1 [REDACTED], na data e hora: 04/03/2020 00:00:00, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.